

PROCESSO N° 28020/2023

O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro de 2007 - Inciso IV e VI - art. 2º, torna público aos interessados, o chamamento de candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, para entrega de documentos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

Os candidatos convocados deverão comparecer com toda a documentação legível exigida (originais e cópias), mediante termos e condições constantes nesse Edital:

Horário: 8:30 hrs

Data: 16/10/2024 -Quarta-Feira

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL REGIÃO URBANA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ALMEIDA, CARLOS	1
SILVA, JOÃO	2
SANTOS, MARIA	3
OLIVEIRA, PEDRO	4
FERREIRA, ANA	5
RODRIGUES, LUIZ	6
ALVES, JOÃO	7
PEREIRA, MARIA	8
SOUSA, CARLOS	9
NETO, JOÃO	10
ALVES, CARLOS	11
PEREIRA, JOÃO	12
RODRIGUES, MARIA	13
ALVES, JOÃO	14
PEREIRA, CARLOS	15
RODRIGUES, JOÃO	16
ALVES, MARIA	17
PEREIRA, JOÃO	18
RODRIGUES, CARLOS	19
ALVES, JOÃO	20
PEREIRA, MARIA	21
RODRIGUES, JOÃO	22
ALVES, CARLOS	23
PEREIRA, JOÃO	24
RODRIGUES, MARIA	25
ALVES, JOÃO	26
PEREIRA, CARLOS	27
RODRIGUES, JOÃO	28
ALVES, MARIA	29
PEREIRA, JOÃO	30
RODRIGUES, CARLOS	31
ALVES, JOÃO	32
PEREIRA, MARIA	33
RODRIGUES, JOÃO	34
ALVES, CARLOS	35
PEREIRA, JOÃO	36
RODRIGUES, MARIA	37
ALVES, JOÃO	38
PEREIRA, CARLOS	39
RODRIGUES, JOÃO	40
ALVES, MARIA	41
PEREIRA, JOÃO	42
RODRIGUES, CARLOS	43
ALVES, JOÃO	44
PEREIRA, MARIA	45
RODRIGUES, JOÃO	46
ALVES, CARLOS	47
PEREIRA, JOÃO	48
RODRIGUES, MARIA	49
ALVES, JOÃO	50

CECILIA ESTEODE
CHUVÊ 59^o

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º URBANA REGIÃO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
------	---------------

RUTH DE QUEIROZ 77^o
KUKIEL 0

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE CIÊNCIAS - REGIÃO URBANA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
------	---------------

ROMARIO CRISOSTOMO DE OLIVEIRA 21^o

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE PORTUGUÊS / INGLÊS REGIÃO URBANA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
------	---------------

ANA SILVIA DE ASSIS
SANDIM 32º

Os candidatos convocados para a contratação Temporária, deverão apresentar Legível

original e cópia, dos seguintes documentos.

- a) Registro Geral de Identificação - RG ou equivalente;
- b) inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF (atualizado);
- c) Título de eleitor;
- d) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição, dos dois turnos, se houve, ou certidão de quitação eleitoral impressa, obtida no sítio eletrônico do TRE;
- e) Folha espelho do PASEP, emitida pelo Banco do Brasil, ou PIS, emitida pela Caixa Econômica Federal (não serão aceitos NIS, NIT, cartão cidadão, página da carteira de trabalho);
- f) Uma foto 3x4;
- g) Comprovante de residência atualizado (Luz, Telefone ou Água)
- h) Certidão de nascimento ou casamento;
- i) Certidão de nascimento dos filhos dependentes com seus respectivos Cadastros de Pessoa Física - CPF;
- j) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- k) Certificado militar, quando couber;
- l) Carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, qdo couber
- m) Atestado médico declarando gozar de boa saúde, o qual deverá ser entregue antes do exercício das atividades;
- n) Certidões passadas na Justiça Estadual, Federal e Eleitoral, observando o respectivo domicílio, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado nos 05 (cinco anos). Quando as Certidões forem positivas, também deverá apresentar as respectivas certidões de objeto pré-atualizadas de cada um dos processos indicados;
- o) Declaração de bens e ou Declaração de Imposto de Renda. Caso não faça Declaração de Imposto de Renda, será preenchido no ato da entrega de documentos a Declaração de Bens emitida pelo setor de Recursos humanos - RH
- p) Declaração que não ocupa cargo, emprego ou função pública, exceto nas hipóteses de acumulação permitidas no inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal - Essa declaração será preenchida no ato da entrega de documentos em formulário próprio emitido pelo setor de Recurso Humanos - RH;
- q) O candidato que não comparecer para a entrega de documentos e assinatura do contrato no prazo determinado, será automaticamente eliminado, e, para a vaga remanescente será convocado outro candidato, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final do Processo.

Corumbá, 14 de Outubro de 2024.

GERSON DAS NEVES FERREIRA DE MORAIS

Superintendente da EGOV . Portaria "P" nº 380 de 22/12/2023

MARIA APARECIDA DIAS DE MOURA

Presidente da Comissão Organizadora e Avaliadora

Decreto nº 3.045 de 12.09.2023

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 7a14f69e

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>